

TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.001159/2018-58

Unidade Gestora: 393029

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO E PRIVADO, PARA ATUAR COMO AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DINT EM PERNAMBUCO - DNIT/SR-PE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM PERNAMBUCO E A ENTIDADE SUPER ESTÁGIOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0021-54, com endereço na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A , doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Superintendente Regional, Senhor CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23[REDACTED]60 - SSP/PE e do CPF nº 039[REDACTED]16, e de outro lado a **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, estabelecida à Praia do Flamengo, nº 66, Edf. Flamengo Park Tower, bloco "B", sala 617, CEP: 22.210-903, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora POLIANA MODENESI FERRAZ, portadora da Carteira de Identidade nº 17938, expedida pela OAB-ES e do CPF nº 099[REDACTED]-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze)

meses a validade do contrato nº 02/2019, de prestação de serviços de agente de integração, público ou privado, para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de nível médio e superior no âmbito da Superintendência Regional do DNIT em Pernambuco - DNIT/SR-PE, por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de educação superior ou de ensino médio, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Instrução Normativa nº 213/2019, de 17/12/2019; firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Instrução Normativa nº 213/2019, de 17/12/2019; artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 11.377,92 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 948,16 (novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 11.377,92 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na **UGR 393029/39252**]; Programa de Trabalho nº 109840; Natureza de Despesa nº 33.90.39.25 - Taxa de Administração.

4.2. Para atender à despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800016, datada de 18/01/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
27/01/2020 a 27/01/2021	R\$ 11.377,92 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 568,90 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliza Tavares Cabral, Analista Administrativo**, em 22/01/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 22/01/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do Estado de Pernambuco**, em 22/01/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4865394** e o código CRC **3F728708**.

Referência: Processo nº 50604.001159/2018-58

SEI nº 4865394



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Antônio de Góes, 820
CEP 51.010-000
Recife/PE |